

Ofício circular nº 502/2024-GP/UNALE

Brasília, 27 de agosto de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras  
**Presidentes das Casas Legislativas**  
Assembleias Legislativas Estaduais e Câmara Legislativa do DF

**Assunto: Manifestação oficial a respeito dos jogos de quota fixa, apostas ou cassinos online no Brasil.**

A União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE, entidade nacional que representa os deputados e as deputadas estaduais e as Assembleias Legislativas dos Estados e Câmara Legislativa do Distrito Federal, reitera sua manifestação pública de preocupação social e econômica em face do incremento e disseminação avassaladora dos jogos de quota fixa, as apostas ou cassinos on-line, no país.

São conhecidos os gravíssimos impactos negativos que os jogos de apostas online têm causado, que vão desde a perda de patrimônio, problemas familiares agudos, afetação da saúde mental pelo desenvolvimento de doenças psicossomáticas, como a ansiedade e depressão, passando pela interferência nas interações com amigos e na produtividade no ambiente escolar ou no trabalho.

O fácil acesso dos apostadores às modalidades de loterias virtuais, o comprometimento de patrimônios para as apostas, de rendas e da sobrevivência de pessoas e famílias, tem demonstrado que o cassino online prejudica, portanto, tanto o âmbito pessoal e familiar do apostador, como toda a sociedade, com impactos nos sistemas estatais de saúde, jurídico, trabalho, econômico e seguridade social.

Já se acumulam casos de apostadores com endividamento nas apostas de quota fixa com números alarmantes e que ganham contornos de uma epidemia social de grandes proporções e com consequências negativas incomensuráveis às pessoas, à família e à sociedade. E, diariamente, se acumulam novos casos, como a imprensa relata, em que trabalhadores, jovens e aposentados perdem seus dinheiros, bens ou que contraíram dívidas para tentar a sorte e satisfazer o vício.

Diante deste quadro, a UNALE verifica o legítimo interesse da União, Municípios e dos Estados em regulamentar as Loterias Públicas com o objetivo de aumentar suas receitas e aplicar os recursos nas áreas sociais e diminuir os seus débitos fiscais, como são os casos da Lei nº 14.790/2023 e das normativas dos Ministérios da Economia e da Justiça e Segurança Pública.

Contudo, a realidade apresentada diz que a intenção do Estado nacional não é suficiente para a proteção social necessária. Compreensível sob o viés tributário e financeiro, uma vez que a regulamentação das loterias pela União, Estados e

Municípios pode ser uma forma de melhorar a qualidade e o controle da exploração desse serviço público, as medidas até agora adotadas podem estar desconsiderando aspectos sociais, de saúde pública e da dignidade das pessoas, dentre elas adolescentes e idosos.

A exploração de loterias no Brasil com a participação de empresas privadas é um assunto recente e nosso país não tem experiência nesse serviço como alguns países possuem.

É alto o interesse público das formas como essas modalidades de loterias será explorado, ganhando essencialidade a necessidade de que o tema seja total e exaustivamente debatido por toda a sociedade junto aos poderes Legislativo e Executivo. Permitir amplamente o mercado sem um controle bem definido e discutido com a sociedade poderá causar um prejuízo enorme para a população em nome da arrecadação.

Não obstante a edição de normas para minimizar os riscos, não há como permitir os cassinos on-line sem antes a discussão dos limites dessa exploração de jogos pela sociedade, junto com a União, Estados e Municípios.

Não basta garantir a honestidade e a transparência aos jogos. Como também não é suficiente fixar as regras e definições do jogo on-line, ou sequer regular a arrecadação de impostos.

Neste sentido, a UNALE, apoiada pelos deputados, deputadas brasileiros e das Casas Legislativas Estaduais, solicita que o Congresso Nacional, juntamente com toda a sociedade, e não apenas alguns dos órgãos federais, inicie ampla discussão social que permita que o Estado brasileiro intervenha no tema das loterias on-line para fixar também regras de proteção ao patrimônio das pessoas e famílias, bem como tenha os olhos voltados às questões da saúde e da seguridade social.

Renovando os cordiais cumprimentos, sem mais para o momento, contamos com sua presença.

Atenciosamente,



**Sérgio Aguiar**

**Presidente da Unale**